
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO Gabinete Ver. Vagner Gonçalves- PDT	INDICAÇÃO: N° _____ 2022.	
	AUTOR: Ver. Vagner Gonçalves	
	ENTRADA: / / 2022.	
	ENVIADO POR:	
	RESPONDIDO: _____	

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que estude decretar, a título do que estão fazendo municípios da Região, a obrigatoriedade do uso de máscaras nas Instituições de Ensino da Rede Pública e da Rede Privada (fundamental, médio e superior) de Osório. Podendo, inclusive, criar nas redes sociais campanha de incentivo ao uso de máscara.

Justificativa

Temos observado, com a chegada do inverno e com a não obrigatoriedade do uso de máscaras, um grande aumento no número de casos de doenças respiratórias de transmissão abrangente, dentre as quais: gripe, gripe influenza e covid19. Crescimento de casos observados em diversas cidades do Estado, Litoral Norte e também em Osório.

Sala de Sessões 24 de Maio de 2022

Ver. Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900